



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## DISTRATO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DISTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

**DISTRATADO:** CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ nº 32.396.643/0001-92, AV RUBEM CESAR CASELANI, 1987 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, CPF Nº 005.907.579-11.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 14/2021 de 01/02/2021**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 2/2021**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO DISTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA.**

### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 14/2021**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 6ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**Cláusula 7ª.** Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 14/2021.

MARIA  
APARECIDA  
DA  
SIQUEIRA  
A

BONFIM:  
0059075  
7911

Assinado de  
forma digital  
por MARIA  
APARECIDA  
SIQUEIRA  
BONFIM:005  
90757911

Dados:  
2021.02.26  
16:24:40  
-03'00'



# Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

## DO FORO

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

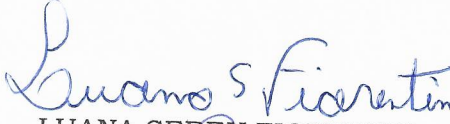
Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 26/02/2021.

  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MARIA APARECIDA SIQUEIRA  
Distrato assinado de forma digital por  
DISTRATO  
DADOS: 2021.02.26 16:25:11  
-03'00'

**MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM**  
Distratado

Testemunha:

  
LUANA SEBEN FIORENTIN  
CPF N.º: 101.254.849-09

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF N.º: 717.616.759-15



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI  
CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM

CPF Nº 005.907.579-11

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA., Pregão nº 2/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	22/04/2021
JORNAL:	AmP
EDIÇÃO:	2247
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	22/04/2021
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1858
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E9B6CC9B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021**

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
C.P.F. nº 213.037.039-04  
DISTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI  
CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92  
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM  
CPF Nº 005.907.579-11  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA., Pregão nº 2/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7ADE1906

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021**

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
C.P.F. nº 213.037.039-04  
DISTRATADO: TNT NITROS QUIMICA LTDA  
CNPJ sob nº 05.019.811/0001-58  
ROBERTA PIVATTO DUTRA  
CPF Nº 028.613.249-45  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição álcool isopropílico visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., Processo dispensa nº 19/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20/04/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E5EF48B8

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.897/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração de Materiais, entrando em exercício a partir de 01 de Abril de 2021.

ELIANE VIEIRA	8595930-1 SSP/PR
---------------	------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL 2021.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odete da Costa Reas  
**Código Identificador:**C1F0C07E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SAMAE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 005/2021**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**Convênio com FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66 - Fone: (43) 3267-1437

E-mail: [licitacao@samaesjs.com.br](mailto:licitacao@samaesjs.com.br)  
- SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021  
PROCESSO Nº 07/2021

Após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO de **DISPENSA** Nº **05/2021**.

Objeto:	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
ESPECIFICAÇÃO Conjunto Motobomba Submerso marca LEÃO, MOD. MB S65-10 760/035/22TR, CÓD. 87501465-00	01	15.792,95	15.792,95

**Valor:** R\$ 15.792,95 (quinze mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)

**Fornecedor:** FRANKLIN ELETRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.

**CNPJ:** 84.685.106/0012-19 **Inscr. Estadual:** 463.026.117.112

**End.:** Via Sebastião Fioreze 400, CEP 14.730-000, Distrito Industrial, Monte Azul Paulista – SP

São Jerônimo da Serra, 20 de abril de 2021.

**VICENTE SAMPAIO**  
Diretor do SAMAE

**Publicado por:**  
Luiz Mario Ferreira  
**Código Identificador:**63DF9602

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 135/2021**

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

**Considerando** o Ofício 012/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social, no qual solicita designação de servidora para responder por funções de Assistente Social;

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**  
**COMUNICADO** - O Município de Barração estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Tributação e Fiscalização, comunica a todos os cidadãos contribuintes, que os carnês de IPTU 2021, estarão disponíveis na Secretaria a partir de segunda-feira 26/04/21.  
**PAGAMENTO EM COTA ÚNICA** - Vencimento dia 08/07/21 com 15% de desconto. Se parcelado;  
 1ª PARCELA - 08/07/21. 4ª PARCELA - 08/10/21.  
 2ª PARCELA - 09/08/21. 5ª PARCELA - 08/11/21.  
 3ª PARCELA - 08/09/21.  
 Quem deseja solicitar isenção do IPTU, favor procurar a Secretaria de Tributação para maiores informações. Retire seu carnê e pague em dia seus impostos. Evite problemas com a Fiscalização.  
 Pagando seus impostos em dia, você estará investindo nas melhorias do seu município.  
 Atenciosamente, Vanderlei da Silva Vargas, - Sec. Mun. de Tributação.

**Prefeitura Municipal de Salgado Filho**

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro  
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná  
 76.205.699/0001-98  
 (46) 3564-1202  
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

Dispensa por Justificativa  
 11/2021

Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa  
 Data do Processo: 13/04/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, VOLMAR DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:  
 a) Licitação nº: 11/2021  
 b) Modalidade: Dispensa por Justificativa  
 c) Data Homologação: 19/04/2021  
 d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de bombeamento para medir a vazão e qualidade da água do poço artesiano da Linha São Brás, Interior de Salgado Filho - PR.  
 e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):  
 1877 - SC ENGENHARIA E POCOS ARTESIANOS LTDA (20.219.883/0001-32)  
 Item - 1, 2 Total: R\$ 5.190,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito  
 Salgado Filho, 19/04/2021

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**Edital nº 2/2021.**

Modalidade: Tomada de Preço Tipo da Licitação: Menor Preço - Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 08:30 horas do dia 11 de maio de 2021, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Modernização da Infraestrutura do Estádio Municipal de Futebol do Campo de Futebol Society.

Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.  
 Bom Jesus do Sul - PR, 20 de abril de 2021. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2021**

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

**E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bonê em tecido Rip stop Azul Marinho com logotipo bordado frente.	JC UNIFORMES		UN	7,00	44,50	311,50
1	2	Calça em Rip Stop azul marinho com bolsos na frente, costas e laterais	JC UNIFORMES		UN	21,00	178,40	3.746,40
1	3	Gandola Rip Stop Azul marinho com faixa reflexiva logo frente e costas bordada, bandeira do município e do Paraná bordadas nas mangas, função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	JC UNIFORMES		UN	14,00	367,25	5.241,50
1	4	Jaqueta em Rip Stop azul Marinho com forro interno matedado logo frente e costas bordado, bandeira do município e Paraná nas mangas. Função e cargo aplicados em tarjeta com velcro frente.	JC UNIFORMES		UN	7,00	318,00	2.226,00
1	5	Polo em Piquet laranja com detalhes de gola, mangas e nas mangas azul royal, logo frente bordado, logo costa silkada, bandeira do Município e do Paraná.	JC UNIFORMES		UN	21,00	98,50	2.068,50
TOTAL								13.773,90

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 131, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado nesta data, RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal NELSI BERNARDON MOREIRA (331), ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Nível/Referência CB-07, conforme segue:

Dias de Gozo	Início do Gozo	Fim do Gozo	Período aquisitivo
30 dias	22/04/2021	21/05/2021	02.01.2019 a 01.01.2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.  
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 68/2021  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada...: LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SANTA BARBARA  
 Valor.....: R\$ 50.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)  
 Vigência.....: Início: 20/04/2021 Término: 19/08/2021  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 15/2021  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: Licitação de um Rolo Compactador para uso da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.  
 Flor da Serra do Sul, 20 de Abril de 2021  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

CNPJ: 95.589.271/0001-30  
 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132  
 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 15/2021 - PR

Processo Administrativo: 46-25/2021  
 Processo de Licitação: 23/2021  
 Data do Processo: 01/04/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 23/2021  
 b) Licitação Nr.: 15/2021-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 20/04/2021  
 e) Objeto da Licitação: Locação de um Rolo Compactador para uso da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Real R\$)	Cotação	Média Descontada (%)	Total dos Itens
004611 - LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SANTA	1	0,0000	85.000,00
	1		85.000,00

Flor da Serra do Sul, 20 de Abril de 2021.  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 129, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

Exonera à pedido servidora pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, e a partir de 28 de abril de 2021, a servidora pública municipal LUCIELI FATIMA RAMOS, portadora da Cédula de Identidade nº 9.803.426-9 S.S.P/PR e CPF nº 060.601.849-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, Nível/Referência BA-01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo nono dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e um.  
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 130, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado nesta data, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias a partir do dia 12 de abril de 2021, a servidora Pública Municipal NARA MORANDO (973), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Nível/Referência CC-06. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 12 de abril de 2021.  
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.  
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018**  
**Pregão nº 26/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: Favero & Schmidt Ltda; - VIGÊNCIA: 21/03/2022 - VALOR RENOVADO: R\$ 22.912,56  
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: Arliso Favero - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2021 - Processo dispensa nº 042/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES - CNPJ Nº 23.627.290/0001-01  
 Representante: ELZA KUCZKOSKI - CPF nº 031.541.969-51

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os Agentes de Defesa Civil do município conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.773,90 (Treze Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)  
 VIGÊNCIA: 19/04/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
 DISTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI  
 CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92  
 MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM - CPF nº 005.907.579-11  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA, Pregão nº 2/2021.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
 DISTRATADO: TNT NITROS QUIMICA LTDA - CNPJ sob nº 05.019.811/0001-58  
 ROBERTA PIVATTO DUTRA - CPF nº 028.613.249-45  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição álcool isopropilico visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Processo dispensa nº 19/2021.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL